



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GOIÂNIA

CNPJ (MF) 01.287.416/0001-03

UNIDADE I - Centro de Atendimento Especializado Peter Pan

Rua 201 n°. 179 Vila Nova - Goiânia/GO - CEP: 74643-050

Fone/Fax: 62. 3212-8586

E-mail: apg.caepeterpan@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

1 - Dados Cadastrais

1.1 - Organização da Sociedade Civil/ Proponente/ Mantenedora

Nome: Associação Pestalozzi de Goiânia		CNPJ: 01.287.416/0001-03	
Endereço: Praça da Bíblia N° 2.424 Qd K Lt 3 e 4 Vila Santa Izabel			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74620010	DDD/Telefone: (62) 3515-5659
E-mail: pestalozzigyn@hotmail.com			
Representante Legal: Jaqueline Cordeiro de Brito		CPF: 011.086.391-78	
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 4280461/SSPGO			
Endereço e telefone residencial: Av. José Linhares, Condomínio Rosa dos Ventos, apartamento 503, Torre Oeste. Jardim Presidente. Goiânia- Goiás.		CEP: 74.353-240	

1.2 Instituição Educacional

Nome: Centro de Atendimento Especializado Peter Pan		CNPJ: 01.287.416/0002-86	
Endereço: Rua 201 N° 179			
Cidade: Goiânia	UF: Goiás	CEP: 74643050	DDD / Telefone: (62) 3515-6700/3515-6701/ 99699-5639
E-mail: apg.caepeterpan@gmail.com			
N° da Resolução do Conselho competente sobre a Autorização de Funcionamento: 405/2016			
Diretor (a): Laura Maria de Oliveira		CPF: 792.021.101-82	
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 3155903 SSPGO			
Endereço e telefone residencial: Rua 259 N° 120 Apto 2605 Residencial Calitri Telefone: 62 4101-1584			
Setor Universitário		CEP: 74610-240	
Coordenador (a) Pedagógico: Solange Oliveira Botosso		Turno Matutino	
Coordenador (a) Pedagógico: Nilva Regiane Teixeira Moreira Ferreira		Turno Vespertino	



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GOIÂNIA

CNPJ (MF) 01.287.416/0001-03

UNIDADE I - Centro de Atendimento Especializado Peter Pan

Rua 201 nº. 179 Vila Nova - Goiânia/GO - CEP: 74643-050

Fone/Fax: 62. 3212-8586

E-mail: apg.caepeterpan@gmail.com

2 - Objeto

Título: Fornecimento de merenda escolar por meio da transferência de recursos financeiros, de caráter suplementar , repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com o nº de educandos informados no Censo Escolar do exercício anterior.	VIGÊNCIA: De 01/01/2023 a 31/12/2023.
---	--

Identificação do Objeto:

Convênio a ser firmado tem a finalidade de formalizar a parceria entre a Associação Pestalozzi de Goiânia e a Secretaria Municipal de Educação - SME para a realização da transferência dos recursos financeiros, de caráter suplementar, repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando possibilitar o fornecimento de merenda escolar aos educandos devidamente matriculados nesta instituição educacional.

Justificativa:

A parceria visa o fornecimento da alimentação escolar aos 185 (cento e oitenta e cinco) educandos equivalente ao quantitativo informado no Censo Escolar do ano anterior), na faixa etária de 14 a 65 anos de idade, matriculados no Centro de Atendimento Especializado Peter Pan, com a finalidade de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, da aprendizagem, do rendimento escolar, da formação de práticas alimentares saudáveis dos educandos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que atendam as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Observaremos as recomendações estabelecidas na Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, sobre a importância de um cardápio escolar equilibrado, elaborado por nutricionista, respeitando os hábitos alimentares locais e culturais, atendendo as necessidades nutricionais específicas, conforme percentuais mínimos indicados na referida Resolução.



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GOIÂNIA

CNPJ (MF) 01.287.416/0001-03

UNIDADE I - Centro de Atendimento Especializado Peter Pan

Rua 201 nº. 179 Vila Nova - Goiânia/GO - CEP: 74643-050

Fone/Fax: 62. 3212-8586

E-mail: apg.caepeterpan@gmail.com

3- Metas

Nº	Descrição por Tipo de Atendimento	Quantidade de educandos atendidos	Valor do repasse / per capita/dia letivo
1	Fornecimento de merenda escolar aos educandos atendidos na modalidade - Ensino Fundamental	185	R\$ 0,36
Total		185	

4 - Recursos alocados para a Execução do Objeto

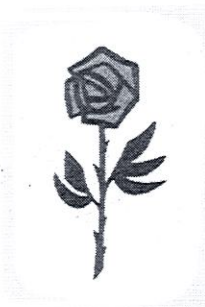
Recursos advindos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, **de caráter suplementar**, por meio da formalização do convênio e a Associação Pestalozzi de Goiânia.

Além dos recursos suplementares, repassados por meio do convênio, a Instituição Educacional utilizará de recursos próprios, advindos de parcerias, doações, ofertas e arrecadações, para a complementação e fornecimento da merenda escolar aos educandos devidamente matriculados no Centro de Atendimento Especializado Peter Pan.

5 - Contrapartida dos Partícipes (concedente e proponente)

Concedente (Secretaria Municipal de Educação)

- Assessoria Técnica;
- Transferência dos recursos financeiros, suplementares, repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, após celebração do convênio, por meio da realização de crédito no Cartão PNAE, específico do Centro de Atendimento Especializado Peter Pan.



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GOIÂNIA

CNPJ (MF) 01.287.416/0001-03

UNIDADE I - Centro de Atendimento Especializado Peter Pan

Rua 201 nº. 179 Vila Nova - Goiânia/GO - CEP: 74643-050

Fone/Fax: 62. 3212-8586

E-mail: apg.caepeterpan@gmail.com

Proponente Associação Pestalozzi de Goiânia

- Cumprir a Legislação que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar, em especial à Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, visando oferecer aos educandos do Centro de Atendimento Especializado Peter Pan uma alimentação saudável e adequada, que contribuirá para o crescimento e o desenvolvimento desses educandos, em conformidade com a sua faixa etária, inclusive aos educandos que necessitam de atenção específica, bem como aos critérios estabelecidos no Convênio;
- Atender as orientações e recomendações da equipe técnica da SME quanto à aplicação dos recursos financeiros oriundos do PNAE, bem como ao fornecimento da alimentação escolar;
- Realizar as Prestações de Contas dos recursos financeiros creditados no Cartão do PNAE, em conformidade com o exposto na Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, no Convênio, e nas orientações emitidas pela Gerência de Controle e Prestação de Contas – GERCON da SME.

6 - Cronograma de desembolso:

Os recursos financeiros, para a execução do objeto proposto, serão creditados pela SME no Cartão PNAE, no prazo máximo de até o 5º (quinto) dia útil, a contar da efetivação do crédito realizado pelo FNDE na conta da Prefeitura de Goiânia/SME, considerando os dados informados no Censo Escolar do ano anterior, referente ao atendimento do Centro de Atendimento Especializado Peter Pan.

7 - Avaliação:

A Associação Pestalozzi de Goiânia estará em constante avaliação quanto aos aspectos relacionados a aquisição e a procedência dos alimentos, ao fornecimento de refeições com qualidade nutricional, observando se o cardápio respeita aos hábitos culturais da comunidade escolar e a promoção da educação alimentar, nutricional, sanitária e ambiental no Centro de Atendimento Especializado Peter Pan.

Goiânia, 08 de agosto 2022.



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GOIÂNIA

CNPJ (MF) 01.287.416/0001-03

UNIDADE I - Centro de Atendimento Especializado Peter Pan

Rua 201 nº. 179 Vila Nova - Goiânia/GO - CEP: 74643-050

Fone/Fax: 62. 3212-8586

E-mail: apg.caepeterpan@gmail.com

Jaqueline C. de Brito

Assinatura do Representante Legal

Associação Pestalozzi de Goiânia
Jaqueline Condeiro de Brito
Presidente

Wellington de Bessa Oliveira

Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 2.072, de 25/03/2021

Assinatura do Representante da Secretaria Municipal de Educação